Prefeitura Municipal de
BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

049

LEI MUNICIPAL Nº-648/88, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1988

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE CZ$-19.504.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALTER GUIOMAR ZUNKOWSKI, Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento do corrente exercício, os seguintes créditos suplementares:

1. SERVIÇO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Serviço de Saúde e Meio Ambiente
3120-15- Material de consumo..... 1.200.000,00

2. UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO
Serviços Diversos(Próp.Mun.)
Serv. de Terceiros e Encargos
3132-03- Outros serviços e encargos..... 50.000,00

3. UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO
Serviços Urbanos-(vias Urbanas)
Desp. de Capital
4110-16 -Obras e Instalações..... 1.000.000,00

4. GABINETE DO PREFEITO
Gab. Pref. órgãos aux.
3111-03- Pessoal - Pessoal civil..... 850.000,00

5. UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO
Serviços Urbanos(Administração)
Serviços de Terceiros e Encargos
3137-03- Remuneração de Serviços Pessoais.... 30.000,00

6. UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO
Serviços Diversos (Comunicações)
3111-05- Pessoal - Pessoal civil..... 750.000,00

...

Cl. 38.

Prefeitura Municipal de
BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

7.	UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO		
	Seção de Exp. e Serv. Auxiliares		
	Transf. a Instituições Privadas		
3233-03	Contribuições Correntes.....	CZ$-	24.000,00
8.	UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
	Núcleo de Orient. e Pesq. Técnica		
3111-08-	Pessoal - Pessoal Civil.....	CZ$-	6.000.000,00
9.	UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
	Núcleo de Orient. e Pesq. Técnica		
3120-08-	Material de Consumo	CZ$-	1.000.000,00
10.	UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO		
	Serviços Diversos(próp.Mun.)		
	Desp. de Capital		
4110-03	-Obras e Instalações.....	CZ$-	4.000.000,00
11.	UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO		
	Serviços rodoviários(DMER)		
3113-15-	Obrigações Patronais	CZ$-	1.300.000,00
12.	UNIDADE DE OBRAS E SANEAMENTO		
	Serviços Urbanos-(saneamento)		
	Desp. de Capital		
4110-13-	Obras e Instalações.....	CZ$-	2.500.000,00
13.	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	Encargos Gerais do Município		
	Desp. de Capital		
4110-10-	Obras e Instalações.....	CZ$-	800.000,00
	Total.....	CZ$-	19.504.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas contidas no artigo anterior, a Prefeitura municipal de Barão de Cotegipe, utilizará o seguinte recurso:

PELA MAIOR ARRECADAÇÃO ..... CZ$- 19.504.000,00

...

CS 36.

Prefeitura Municipal de
BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114
Barão de Cotegipe - RS

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe, 11 de novembro de 1988.

Valter Guilomar Zunkowski
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
em data supra.

Claudio Sobieski
Secretário Municipal